

SERVICOS LTDA, para acrescer 50 (cinquenta) diárias, o que corresponde a 25% do valor do originalmente contratado.

II - AUTORIZO o empenhamento e a realização da **despesa no montante de R\$ 119.209,00** (cento e dezenove mil, duzentos e nove reais).

III - PUBLIQUE-SE, encaminhando para as providências subsequentes necessárias, adotando-se as formalidades legais, com as cautelas de estilo.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO KLUSKA

Diretor de Gestão e de Relação com Investidores

SP-TURIS/DGE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Documento: [111809477](#) | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos contidos no encaminhamento (doc. SEI 111808983) do Processo SEI nº 7210.2024/0006154-6, AUTORIZO a instauração do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico (PE nº 075/24), parametrizado pelo valor apurado na pesquisa de mercado (doc. SEI 111467255), por meio do sistema eletrônico licitações-e" sob o número 1057109, a ser conduzido pelo pregoeiro Sandro José dos Santos, com a sessão de lances agendada para o dia 21/10/2024 a partir das 09 horas, para a Contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, para a prestação de serviços de gerenciamento de equipamentos, com as atividades de mobilização (fornecimento), operação e desmobilização dos referidos equipamentos, necessários à realização do 3º E-Prix Cidade de São Paulo (11ª Temporada do Campeonato Mundial de Fórmula E) conforme bases, especificações e condições deste Edital e seus Anexos, condicionando sua homologação à Emissão da Nota de Reserva e da assinatura do contrato com a municipalidade.

II - PUBLIQUE-SE

(assinado eletronicamente)

RODRIGO KLUSKA

Diretor de Gestão e de Relação com Investidores

SP-TURIS/DGE

Documento: [111849707](#) | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos contidos no encaminhamento (doc. SEI 111847703) do Processo SEI nº 7210.2024/0006155-4, AUTORIZO a instauração do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico (PE nº 073/24), parametrizado pelo valor apurado na pesquisa de mercado (doc. SEI 111362903), por meio do sistema eletrônico licitações-e" sob o número 1057145, a ser conduzido pelo pregoeiro Paulo Rogério de Almeida, com a sessão de lances agendada para o dia 21/10/2024 a partir das 14 horas, para a Contratação de empresa para montagem de estruturas tubulares, sob o regime de empreitada por preço global, de serviços de gerenciamento, fornecimento, montagem e desmontagem e manutenção de todas as Estruturas Tubulares: passarelas, pórticos, pisos e demais estruturas necessárias para a realização do "3º E Prix Cidade de São Paulo" - 11ª Temporada do Campeonato Mundial de Fórmula E conforme bases, especificações e condições deste Edital e seus Anexos, condicionando sua homologação à Emissão da Nota de Reserva e da assinatura do contrato com a municipalidade.

II - PUBLIQUE-SE

(assinado eletronicamente)

RODRIGO KLUSKA

Diretor de Gestão e de Relação com Investidores

SP-TURIS/DGE

Companhia de Engenharia de Tráfego

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, TRANSPORTE E CONTROLE ADMINISTRATIVO - PRODUTOS PERIGOSOS

Documento: [111792282](#) | Despacho

INFORMAMOS O ERRO DE POSTAGEM DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE LETPP. DESCONSIDERE ESTA PUBLICAÇÃO.

São Paulo, 02 de outubro de 2024.

PROCESSO SEI N.º 7410.2024/0002849-0

INTERESSADA: TLGA TRANSPORTES E LOGISTICA GRALHA AZUL DO BRASIL LTDA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

AKV8343 BBY5953 BBY5954 BBY5956 BEP6C22 BEP6C62 BEP9C00 BEP9C29 BEP9C42

BEP9C92 SDQ5D93 SDQ5D94 SDS1F52 SDS1J98

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s) constatada(s) : 14

Companhia Metropolitana de Habitação

SUJUR/GERÊNCIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA/PROCURADOR B

Documento: [111757894](#) | Despacho Autorização

DESPACHO

1. À vista das informações constantes do **SEI nº 7610.2024/0003283-4**, e considerando os elementos apresentados pela Superintendência Jurídica e o parecer jurídico que acolho, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/16 e no artigo 107, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da COHAB-SP, a contratação do escritório a **DIAMANTINO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.149.952/0001-71, para prestação de serviços jurídicos especializados para estudo de viabilidade e modelagem de operação para cessão e transferência, em caráter definitivo, dos direitos creditórios da COHAB-SP junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, pelo prazo de vigência de até 90 (noventa) dias, ao valor total estimado de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Em decorrência, emita-se Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.122.3024.2.611.3.3.90.39.00.09.2.501.9001.1.

2. À GJADM para providenciar a publicação deste Despacho;

3. À GPCFI para emissão da competente Nota de Empenho, e posterior encaminhamento à GJADM para formalização do Instrumento Contratual.

João Cury Neto

Diretor Presidente

SUJUR/GERÊNCIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA/PROCURADOR D

Documento: [111488286](#) | Despacho Autorização

DESPACHO

I. À vista do constante no **Processo SEI nº 7610.2023/0000064-7**, em especial as manifestações da Diretoria Financeira e o parecer jurídico que acolho, **RATIFICO** a despesa no valor de R\$ 1.626.154,69 (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) para regularização orçamentária relativa ao pagamento do FGTS, competência dezembro/2023, e **RECONHEÇO** dita despesa como efetivamente ocorrida, para os fins do disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 57.630/2017.

II. Fica desde já, ATESTADA a regularidade do procedimento para a solicitação de abertura de crédito adicional suplementar no elemento de "Despesas de Exercícios Anteriores", na Dotação Orçamentária nº 83.10.16.122.3024.2.100.31909200.09.1.501.9001.1.

III. Ultimadas as providências atinentes ao procedimento de abertura de crédito adicional suplementar tratado no item II supra, **AUTORIZO** a emissão da competente nota de empenho em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04**, onerando a mesma dotação orçamentária informada no item II supra, procedendo-se ao pagamento da quantia mencionada no item I supra, nos termos já autorizados, ratificados e reconhecidos, adotando-se as cautelas de praxe.

IV. À GJADM para publicação do despacho. Após, à Gerência de Planejamento e Controle Financeiro, para a adoção das providências subsequentes.

João Cury Neto

Diretor Presidente

São Paulo Urbanismo

GERÊNCIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA

Documento: [111748864](#) | Resolução

RESOLUÇÃO CGAIUSCE 01/2024

O Conselho Gestor da Área de Intervenção Urbana do Setor Central, em sua Reunião Inaugural, realizada em 11 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela Lei 17.844/2022 e pelo Decreto 62.246/2023,

CONSIDERANDO o § 5º do Art. 84 da Lei 17.844/2022 que dispõe que *o funcionamento do Conselho Gestor da AIU-SCE será estabelecido por Regimento Interno proposto pela SP-Urbanismo e aprovado pela maioria de seus integrantes.*

CONSIDERANDO o Inciso I do Art. 85 da Lei 17.844/2022 que dispõe que compete ao Conselho Gestor *aprovar o seu regimento interno.*

CONSIDERANDO o Art. 7º do Decreto 62.246/2023 que dispõe que *o Conselho Gestor da AIU-SCE aprovará o seu regimento interno na sua primeira reunião, no qual serão definidos seu processo de trabalho, periodicidade das reuniões e formas de decisão.*

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Inaugural, publicada na página 164 do Diário Oficial da Cidade de 02/10/2024, na qual foi aprovado o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade dos presentes o Regimento Interno proposto pela SP Urbanismo. (Documento: [111748445](#))

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VOTOS FAVORÁVEIS (20): Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento; São Paulo Urbanismo; Secretaria Municipal de Habitação; Secretaria do Governo Municipal; Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras; Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social/ Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; Secretaria Municipal da Fazenda; Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito; Secretaria Municipal da Cultura; Subprefeitura da Sé; Subprefeitura da Mooca; Conselho Municipal de Política Urbana - Indústria; Conselho Municipal de Política Urbana - Comércio; Conselho Municipal de Trânsito e Transporte - Centro Expandido; Conselho Municipal de Habitação - Organização Popular; Conselho Municipal de Assistência Social; Conselho Participativo Municipal Subprefeitura da Sé; Conselho Participativo Municipal Subprefeitura da Mooca; Cooperativa Paulista de Teatro; Instituto de Arquitetos do Brasil Departamento de São Paulo/ Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

AUSENTES (02): Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo; Conselho Municipal de Habitação - Entidades Comunitárias.

Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo

LEI PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL

Documento: [111855299](#) | Despacho

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico nº: 8610.2024/0001703-0

Extrato do Termo de Contrato nº 294/2024/Spcline

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.- Spcline., inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.214/0001-02

Contratada: **Thais Helena Cabral e Silva**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.099.723/0001-10**

Objeto do contrato: disciplinar o acordo de premiação financeira para a CONTRATADA em razão de PROJETO apresentado e selecionado no Edital LPG 07/2023/Spcline.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Prazo de Vigência: A partir de 13/09/24 e permanecerá em vigor até o cumprimento integral e a contento do objeto e das contrapartidas acordadas em Edital.

Documento: [111853731](#) | Despacho

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico nº: 8610.2024/0001702-1

Extrato do Termo de Contrato nº 293/2024/Spcline

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.- Spcline., inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.214/0001-02

Contratada: **Barry Company Produções Audiovisuais Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.012.841/0001-93**

Objeto do contrato: disciplinar o acordo de premiação financeira para a CONTRATADA em razão de PROJETO apresentado e selecionado no Edital LPG 07/2023/Spcline.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).